



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280



## RESOLUÇÃO Nº CM 15/92

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (Cento e dezenove milhões de cruzeiros), a dotação da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do artigo 12, do seu Regimento Interno, L.O.M. art. 37º III.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (Cento e dezenove milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.01.01 - Vencimentos.....	Cr\$ 80.000.000,00
3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos..	Cr\$ 20.000.000,00

#### 1.0.2 - SECRETARIA

3120.00.02 - Material de Uso e Consumo...	Cr\$ 19.000.000,00
---	--------------------

Total a suplementar.... Cr\$119.000.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte e totalidade das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

4110.00.01 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 20.000.000,00
4120.00.01 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 90.000.000,00

#### 1.0.4 - CONTABILIDADE

3131.00.04 - Remuneração de Serviço Pessoal.....	Cr\$ 9.000.000,00
--	-------------------

Total a anular..... Cr\$119.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

F1. -02 -



Sala das sessões, 03 de agosto de 1992.

  
Valtuir Tomaz Dias  
- Presidente -